



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 118/2023

Data: 30/10/2023 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 118/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, o valor total de R\$ 23.284,35 (vinte três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), mediante formalização de Termo de Convênio.

Os recursos a serem repassados são oriundos da Emenda Impositiva nº 21, de autoria dos vereadores Dirlei Dama Cordeiro e Jairo Vidmar, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022 e deverão ser aplicados na reforma do leito/banheiro 07 do Hospital

O projeto de lei veio acompanhado do plano de trabalho e demais documentos. Também está de acordo com o art. 10, I da Lei Orgânica Municipal e artigos 23, II; 30, I e VII, 196 e 199, §1º da Constituição Federal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Francisco Mezzomo

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver.ª Selma Fávero Fincatto Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Daniel Morandi Revisor
---	---